



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

entre

Gest Líder – Papelaria e Decoração, Lda.

e

Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas

Primeiro outorgante: Gest Líder – Papelaria e Decoração, Lda., com sede na Rua Bela Santiago, 16 a 26, piso 0, sala 1-Funchal, contribuinte fiscal número 511 254 334, aqui representado por José David Mendes Fernandes Pedra, na qualidade de Gerente e com os respectivos poderes para o acto.

Segundo outorgante: Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas, à frente designada OE, com sede na Rua da Carreira 63, 3º O, na cidade do Funchal, contribuinte fiscal número 500978905, aqui representada pelo seu Presidente do Secretariado Regional, António Eduardo de Freitas Jesus, com os respectivos poderes para o acto.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração e Parceria, que ambos os outorgantes livremente aceitam, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula 1.

O primeiro outorgante compromete-se a praticar, no âmbito da sua actividade, aos membros e funcionários do segundo outorgante, devidamente identificados, as condições preferenciais conforme constam do ANEXO I.

Cláusula 2.

Os membros da Ordem dos Economistas terão, sempre, que se identificar com o seu cartão de membro. Os funcionários deverão apresentar um documento comprovativo do seu vínculo laboral.

Cláusula 3.

O segundo outorgante compromete-se a divulgar junto dos seus membros e funcionários o conteúdo deste protocolo, através dos canais de comunicação que frequentemente utiliza, nomeadamente, newsletters e sítio na internet.

Cláusula 4.

O presente protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes, a qual deverá ser antecipada com a antecedência de sessenta dias relativamente ao fim do respectivo período.

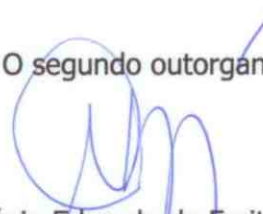
O presente Protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das Partes

Funchal, 21 de Novembro de 2007

O primeiro outorgante



O segundo outorgante



António Eduardo de Freitas Jesus
Presidente do Secretariado Regional

ANEXO I

Condições preferenciais

Comercializamos o seguinte material:

- Material de escritório e consumíveis de informática;
- Material e livros escolares;
- Todo o tipo de material artístico: tintas acrílicas, óleo, vitral, patines, telas pincéis;
- Bijutaria;
- Loiças e artigos de decoração;
- Brinquedos e brindes;

Concedemos desconto de 10 % em todo o material acima referido, excepto papel de fotocópia e manuais escolares.

O desconto acima referido, será concedido na aquisição de produtos na nossa loja situada no Centro Comercial Alferes Veiga Pestana, loja 18-Funchal, ou telefone e fax n.º 291 233 338, e e-mail: gestlider@netmadeira.com

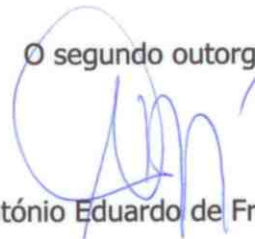
Desde que solicitado, procederemos à entrega do material no local indicado pelo cliente, sem qualquer acréscimo de custos (na área do Funchal), e para compras superiores a 50 € (fora da área do Funchal).

Funchal, 21 de Novembro de 2007

O primeiro outorgante



O segundo outorgante



António Eduardo de Freitas Jesus
Presidente do Secretariado Regional